



Governo do Estado de

**RONDÔNIA**

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Polícia Militar - PM

Ofício nº 653/2021/PM-BPA3CIA1PEL3GP

A Sua Senhoria o Senhor  
**Rafael Mazieiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
SEMMA  
NESTA



Senhor Secretário,

Apraz-me cumprimentá-lo; ao tempo que venho solicitar a prorrogação da Licença de Supressão de Vegetação para a instalação do Quartel da Polícia Militar Ambiental de Processo nº 578/2020 emitida por essa Secretaria de Meio Ambiente com o vencimento em 31 de março de 2021, pelo período de mais 01 ano a contar da data de vencimento.

Trata-se de supressão do Terreno urbano Lote nº 59-R1-Remanescente-4 de propriedade do Estado de Rondônia sob a responsabilidade da Polícia Militar do Estado de Rondônia. A supressão de 01 hectare se faz necessária para a construção do quartel do 3º Pelotão de Polícia Militar Ambiental, Área de depósito de Caminhões/Madeiras apreendidas e do Centro de Educação Ambiental.

Justifica-se o pedido antecipado de prorrogação haja vista que o processo de aquisição de recursos para a construção do projeto ainda se encontra em tramites burocráticos, carecendo assim de maiores prazos. Ademais, pela responsabilidade social e ambiental, qualquer supressão vegetal na área do lote urbano supracitado só será realizada quando da aprovação dos recursos e início das obras.

Desde já, agradecemos a consideração e por prestimoso apoio a Polícia Militar Ambiental.

Vilhena-RO, 07 de janeiro de 2021.

**JÉFERSON PINTO DE MELO - 1º TEN QOAPM**  
Comandante do 3º Pel PA/3ª Cia PA/BPA



Documento assinado eletronicamente por **JÉFERSON PINTO DE MELO, Comandante**, em 07/01/2021, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0015534597** e o código CRC **0CC4D38C**.